GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005680.989.25-8 – Representação.

Representante: Alves e Yoshiy Comercial e Distribuidora Ltda.

Representado: Carvalho Engenharia e Gestão Ltda., Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito das contratações para prestação de serviços em diversos municípios sem prévias licitações e formalização de ajustes envolvendo a empresa Carvalho Engenharia e Gestão Ltda., o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Advogado: Diego Domiciano Vieira Costa Cabral (OAB/PB nº 15.574).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DENÚNCIA GENÉRICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. QUESTÕES ARROLADAS JÁ SÃO DE CONHECIMENTO DO TRIBUNAL. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Carlos Cezar, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 12 de maio de 2026, decidiu pelo arquivamento da representação.

Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

CARLOS CEZAR – Presidente em exercício

SAMY WURMAN – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PNNH-1650-65DD-4VOE